



DIRETORIA DE
RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

MARÇO 2020

ORIENTAÇÕES

Solicitação de visto

PERU



Introdução

A Univates, por meio da Diretoria de Relações Internacionais, dá suporte para a solicitação de visto apenas para fins de **estudo**. Por se tratar de um processo de ordem consular, não nos responsabilizamos pelo transcurso da solicitação e do pedido de visto, cabendo ao aluno buscar as informações atualizadas nos órgãos competentes.

Orientação

Brasileiros que permanecerão no Peru por até 180 dias, não necessitam realizar os trâmites para pedido de visto. É necessário apenas possuir passaporte válido que cubra todo o período de viagem.

O estudante ao entrar no país, receberá uma autorização migratória de estada por até 90 dias. Antes do prazo de vencimento, é necessário realizar um pedido de prorrogação para mais 90 dias.

Orientamos verificar os processos e documentos para prorrogação com as autoridades, antecipadamente.

Imigração

Estar com o visto não dá direito à entrada automática no país. A decisão final sobre o seu ingresso somente é dada no ponto de acesso pela autoridade de imigração. É decisão soberana do país aceitar ou não a entrada de estrangeiros no seu território.

A desconfiança sobre os reais motivos de ida ao país é razão suficiente para não permitir a passagem do estrangeiro. Adote sempre tom respeitoso e evite cair em contradições nos contatos que porventura realizar com as autoridades estrangeiras.

Links

Consulado Geral do Peru em São Paulo - Vistos

www.consulado.pe/es/SanPablo/tramite/Paginas/visas

Polícia Federal

www.pf.gov.br

Ministério de Relações Exteriores

www.portalconsular.itamaraty.gov.br/seu-destino

Diretoria de Relações Internacionais - Univates

www.univates.br/dri

Embaixadas e Consulados estrangeiros no Brasil

www.itamaraty.gov.br/pt-BR/representacoes-diplomaticas-estrangeiras-no-brasil

